

## **DECRETO Nº 34.344**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 34.292/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VII – *Laiza Barcelos Costa (SEMAG)*;

(...)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100370035003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

